



2013

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20/13 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA KM&W – CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DO PNAFM.

Por este Termo firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, e, de outro lado, a Empresa KM&W Consultores Associados S/C Ltda, qualificado no contrato original, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais SC/2030/13, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1 - O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 30 dias, vencendo-se em 25/06/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

25 MAR 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
Maurício Humberto Fornari Moromizato

KM&W – CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA  
Adauto Fernandes Marconsin

03.753.236/0001-97

KM & W  
CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA.

Rua Miguel Sautoro, 36

CEP 13255-865

ITATIBA - SP

**TESTEMUNHAS:**

1ª *Barbara da Silva*  
Barbara da Silva  
Coordenadora de  
Suprimentos

2ª *Victor R. V. Carmassi*  
Victor R. V. Carmassi  
Diretor do Departamento  
de Licitação  
RG 40.454.619-5

